

PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 124/2025.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto executivo visando a construção da Escola Municipal Santa Rita de Cássia e do Ginásio Municipal de Esportes.

Com relação a forma utilizada na dispensa de licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos para realização de obras no município de Três Ranchos, com divisão em várias peças, proferimos o seguinte posicionamento técnico:

1. Ausência de orçamento e previsão para elaboração de planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, etc., que são peças fundamentais exigidas para contratação de empresa para execução das obras pretendidas. Sendo que o município teria que aguardar a entrega dos projetos para somente após contratar outra empresa para elaborar estas outras peças, ocasionando atraso para o início do processo licitatório para execução das obras;

2. Divisão do objeto em partes distintas, com a opção de várias empresas elaborarem cada peça, o que causaria vários fatores negativos, sendo alguns deles:

2.1. Cada empresa foca apenas na sua parte (estrutural, elétrica, hidráulica, arquitetura, etc.), o que pode gerar incompatibilidades técnicas:

2.1.1. Interferências físicas entre sistemas.

2.1.2. Falta de alinhamento em critérios de desempenho (por exemplo, carga elétrica não compatível com demanda do projeto estrutural).

2.1.3. Dificuldade em fazer compatibilizações de projeto.

2.2. Atrasos no cronograma, pois a dependência entre pacotes poderia causar paralisações ou retrabalho, se uma entrega atrasar ou vier com erro, sendo que sem uma gestão centralizada, o controle de prazos fica diluído.

2.3. Risco do aumento de custos indiretos, pois a necessidade de retrabalho por falhas de compatibilização poderia gerar custos extras.

2.4. Dificuldade em atribuir responsabilidades, pois como as peças se entrelaçam e quando surge um problema, pode haver disputa entre empresas sobre quem é o responsável (por exemplo, um erro na interface entre o projeto estrutural e o hidráulico), podendo gerar conflitos contratuais e até mesmo judiciais.

2.5. Maior complexidade na gestão, sendo que o município precisaria possuir uma equipe para coordenação geral do projeto, exigindo conhecimento técnico e tempo, mas como o município não tem tal equipe, isso aumentaria o risco de falhas de comunicação, decisões desalinhadas e falta de visão global da obra.

Assim, por todos os argumentos acima expostos, entendemos que a melhor alternativa seria a contratação de projetos integrados, pois, optar por uma empresa que forneça o projeto executivo completo pode, reduzir riscos de incompatibilidade, melhorar o controle de custos e prazos e ainda assegurar maior qualidade técnica e funcional.

Três Ranchos, aos 09 de junho 2025.

REGINA FÉLIX MONTEIRO
Engenheira Civil
CREA 5064045263/D-SP